

N.º 16/24

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 17 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 6/24, em nome de **Joana Cavadas Marques e Rita Cavadas Marques**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 104 e 105 do alvará de loteamento 31/84, situados na **Rua Álvaro Aurélio Céu Oliveira**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1992/10/06, sob os n.ºs 697 e 698, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 4273 e 4276, respetivamente, os quais passas a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 104, com a área de 294,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 146,60m² e área de construção de 395,40m² (sendo a área de 283,10m² destinada a habitação, a área de 76,30m² destinada a arrumos e estacionamento e a área de 36,00m² destinada a anexo), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 105, com a área de 289,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 147,30m² e área de construção de 396,10m² (sendo a área de 283,10m² destinada a habitação, a área de 76,30m² destinada a arrumos e estacionamento e a área de 36,70m² destinada a anexo), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Cláudia Pereira